

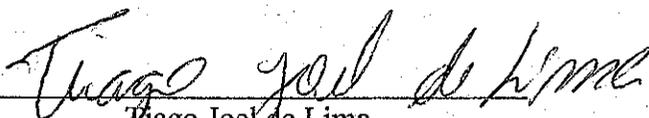
Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente com a finalidade de solicitar desta municipalidade contribuição financeira para a APP – Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Bela União e Estrelinha, com sede na Escola Municipal Bela União na Linha Bela União, interior, Belmonte-SC, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 83.519.785/0001-30, representada pelo seu presidente Senhor Tiago Joel de Lima, brasileiro, União Estável, Agricultor, CPF 054.408.919-78, RG 4.512.731 com data de expedição 04/11/2013 pela SSP/SC, domiciliada na Linha Bela União, interior, Belmonte - SC.

Minha justificava serve para a liberação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), previstos na LEI nº 2.146 de 16 de julho DE 2021 cujo texto reitera a AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM NOME DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, RECURSOS FINACEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES (APPs) DAS UNIDADES ESCOLARES DE BELMONTE cujo erário deverá ser destinado a custear atividades desenvolvidas em prol da Escola Municipal Bela União e Estrelinha.

Espero merecer vossa atenção, no aguardo da liberação dos recursos pleiteados, oportunidade em que reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Tiago Joel de Lima

Presidente da E.M Bela União e Estrelinha

EXMO.SR.
Jair Antônio Giumbelli.
Prefeito Municipal de Belmonte

DEFERIDO (x) INDEFERIDO ()
EM 16 de Mai 2024
JAIR ANTONIO GIUMBELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

1.1 DA ORGANIZAÇÃO:			
Nome da Entidade: APP Escola Municipal Bela União e Estrelinha			
CNPJ: Nº 83.519.785/0001-30			
Endereço: LINHA BELA UNIÃO			
Cidade: BELMONTE	UF: SC	CEP: 89925-000	Telefone: 36250283
E-mail: escolabelaunião23@gmail.com			
Site:			
1.2 DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO			
Nome do Responsável (Presidente) TIAGO JOEL DE LIMA			
CPF: 054408919-78	RG: 4.512.731	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: LINHA BELA UNIÃO, S/N			CEP: 89925-000
Cidade: BELMONTE		UF: SC	
E-mail: escolabelaunião23gmail.com		Telefone: 36250283	
Eleito em: E VOTO SECRETO EM ASSEMBLÉIA		Vencimento do Mandato: 2024	
1.3 DADOS BANCÁRIOS			
Banco: SICOOB			
Agência: 3068		Número da Conta: 44.830-3	
1.4 DIRETORIA			



de Pais e Professores da Escola Municipal Bela União e Estrelinha	Janeiro de 2024	Dezembro de 2024
--	-----------------	------------------

2.2 OBJETO DA PARCERIA:

* As ações desenvolvidas em parceria fortalecem a implementação e sustentabilidade de políticas públicas educacionais.

2.3 OBJETIVOS:

Os recursos do projeto destinam-se a cobertura de despesas de custeio e pequenos investimentos, para garantir a melhoria pedagógica do estabelecimento de ensino.

2.4 JUSTIFICATIVA:

*Promover a melhoria no espaço escolar e pedagógico da unidade de ensino e incentivar a gestão escolar.

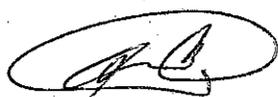
2.5 PÚBLICO ALVO: São 21 crianças matriculadas na instituição, contemplando turmas da Educação Infantil: maternal III, pré I e II. Ensino Fundamental: 1º, 2º, 3º e 4º ano e também as funcionárias e professoras que fazem parte da instituição.

2.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

A Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Bela União e Estrelinha apresentam à controladoria interna e toda comunidade escolar esse relatório que foi desenvolvido pela gestão do respectivo educandário, presidência e tesouraria do mesmo.

2.6.1 AÇÕES A EXECUTAR:

Para o ano de 2024, o orçamento de repasse pelo poder Executivo Municipal de Belmonte será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A estrutura financeira da Escola Municipal Bela União e Estrelinha visa à utilização dos recursos para investimento segundo a lei municipal nº 2.146 de 16 de julho de 2021, o que compreende em sua descrição a TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS e



pressupostos da lei 13.019/2014 evidenciando os gastos com materiais e itens de custeio. O Plano de trabalho fora elaborado a partir das perspectivas e necessidades de nosso centro educacional a fim de investir o valor de repasse na compra de bens conforme descritos abaixo:

- CONES, ESCADA DE AGILIDADE E SLACKLAINE: Investir nesses materiais para a realização de atividades nas aulas de Educação Física, pois, é nessa disciplina que são oferecidas atividades diferenciadas e que possibilitam um desempenho maior da agilidade e coordenação motora, conseqüentemente reflete em outros campos de aprendizagem.
- LEMBRANÇA PARA O DIA DO PROFESSOR: Valorizar a peça fundamental na sala de aula, o professor; evidenciando sua importância no processo de ensino-aprendizagem;
- LEMBRANÇA PARA O DIA DAS CRIANÇAS: Organização de atividades com distribuição de presentes no dia das crianças com intuito de valorizar as datas mais significativas para os alunos.
- CAMA ELÁSTICA: Oferecer aos alunos mais uma oportunidade de descontração durante as brincadeiras livres.
- LONA PARA A COBERTURA DA AREIA: A cobertura da areia se faz necessária para que a mesma fique protegida da entrada de animais, permanecendo por mais tempo em condições favoráveis de uso, bem com a proteção do sol em dias mais quentes.
- JOGOS EDUCATIVOS/PEDAGÓGICOS: Dinamizar o trabalho didático com jogos pedagógicos.

2.7 RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS COM A PARCERIA: A parceria entre escola e comunidade é indispensável para uma Educação de qualidade. A escola é e está na comunidade, por isso uma união e interação entre ambos são fundamentais. A escola é um centro de sabedoria, de formação para a cidadania e criação de elos, todos comprometidos com a educação do nosso município visam o crescimento do aluno.

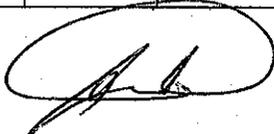


3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unida de	Quantidade	Início	Término
Cones, escada de agilidade e slackline para Educação Física	1.1	Coleta de orçamento.	15 dias	10 unidades 01 unidade	05 de junho	30 de julho
	1.2	Compra e pagamento.	3 dias	01 unidade		
	1.3	Recebimento do Produto.	1 dia			
Compra/ Escolha de lembrança para o dia do professor	2.1	Escolha das lembranças para o dia dos professores.	5 dias	10 unidades	01 de agosto	30 de setembro
	2.2	Coleta de orçamento.	10 dias			
	2.3	Encomenda das lembranças.	01 dia			
	2.4	Recebimento e pagamento do Produto.	30 dias			
Compra/ Escolha de lembrança para o dia das crianças	3.1	Escolha das lembranças para o dia das crianças.	05 dias	21 unidades	01 de agosto	30 de setembro




	3.2	Coleta de Orçamento (Conforme decisão do grupo).	10 dias			
	3.3	Encomenda das lembranças.	01 dia			
	3.4	Recebimento e pagamento das lembranças.	30 dias			
Cama elástica	4.1	Escolha do produto.	01 dia	01 unidade	05 de junho	30 de julho
	4.2	Coleta de orçamento.	01 dia			
	4.3	Compra do produto.	01 dia			
	4.4	Recebimento e pagamento do produto	20 dias			
Lona para proteção da areia	5.1	Escolha do produto	01 dia	2 metros: 3x2 2 metros: 4x3	05 de junho	30 de julho
	5.2	Coleta do orçamento	10 dias			



	5.3	Compra do produto	01 dia			
	5.4	Recebimento e pagamento do produto	30 dias			
Jogos pedagógicos/ educativos	7.1	Listagem de quantidades.			05 de junho	30 de julho
	7.2	Coleta de orçamento.				
	7.3	Compra do produto.				
	7.4	Recebimento e pagamento do produto				

Legenda:

Meta: indicar como meta os elementos que compõem o objeto;

Etapa/Fase: indicar cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta;

Especificação: relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase;

Indicador Físico: refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase; **Quantidade:** indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida;

Duração: (início/término): refere-se ao prazo previsto para início e término da implementação de cada meta, etapa ou fase.



4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição das Despesas	Recurso da Parceria	Contrapartida	Total
Cones para aulas de Educação Física.	50,00	0,0	50,00
Escada de agilidade para aulas de Educação Física.	50,00	0,0	
Slackline para aulas de Educação Física.	290,00	0,0	290,00
Compra/ Escolha de lembrança para o dia do professor.	600,00	0,0	600,00
Compra/ Escolha de lembrança para o dia das crianças.	800,00	0,0	700,00
Cama elástica.	1.890,00	0,0	1.890,00
Lona para proteção de areia.	400,00	0,0	300,00
Jogos pedagógico-educativos	920,00	0,0	920,00
Total Geral			5000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Cones para aulas de Educação Física.	50,00					



Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. Escada de agilidade para aulas de Educação Física	50,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3. Slackline para aulas de Educação Física.	290,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4. Compra/ Escolha de lembrança para o dia do professor.			600,00			

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5. Compra/ Escolha de lembrança para o dia das			800,00			

crianças.						
-----------	--	--	--	--	--	--

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6. Cama elástica.	1.890,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
7. Lona para proteção de areia	400,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Jogos pedagógicos /educativos	920,00					

[Handwritten signature]

6. DOS PEDIDOS

Na qualidade de representante legal desta organização, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho da Escola Municipal Bela União e Estrelinha, deste município de Belmonte, visando a cobertura de despesas e custeio, manutenção e pequenos investimentos para garantir a melhoria e funcionamento da estrutura física e pedagógica do estabelecimento de ensino.

Belmonte –SC, 16 de maio de 2024

Tiago Joel de Lima

Tiago Joel de Lima



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa Escola Municipal Bela União e Estrelinha, inscritas no CNPJ nº 83.519.785/000-30, cumprem as exigências do artigo sétimo, inciso XXXIII da constituição federal, ou seja:

“Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Belmonte - SC, 16 de maio de 2024.


ASSINATURA

